



PORTARIA Nº 44.532/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 006941/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CLAUDIA VANESSA DE ANDRADE CANO, matrícula nº 6170, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 8 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AF. NUMBER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	01/06/1999 - 12/06/2001	Geral	2	0	12
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	13/06/2001 - 08/05/2003	Geral	1	10	26

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS